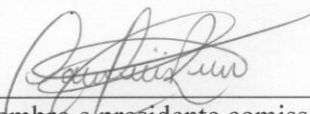




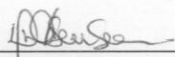
ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO

Às catorze horas e trinta minutos do dia 01 do mês de abril de dois mil e catorze, reuniu-se a Comissão de Licitação da Agência de Desenvolvimento Solidário (ADS), para proceder ao julgamento das propostas referentes à **Tomada de Preços 02/2.014**, cujo objeto é a contratação de consultorias (Pessoa Jurídica) para prestação de serviços de acordo com cadastro da Agência de Desenvolvimento Solidário - ADS Contrato de Patrocínio nº 0080.0088396.14.2/2014/Petrobras. O Presidente da Comissão informou que manifestaram interesse no estipulado pelo Edital de tomada de Preços 02/2.014 as empresas a seguir nominadas: Socioanalise Projetos em Políticas Sociais S/S Ltda, Quali e Quanti Serviços de Igitação Ltda ME, Plural Cooperativa de Consultoria Pesquisas e Serviços, sendo que todas apresentaram além dos documentos de habilitação, suas respectivas propostas de preços, conforme reza o referido Edital. A Comissão iniciou a análise dos documentos de habilitação e julgou todas habilitadas. Em seguida, a Comissão de Licitação passou a análise das propostas de preço e fez a seguinte classificação: **1º lugar:** empresa Socioanalise Projetos em Políticas Sociais S/S Ltda, com o valor de R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para o produto I e R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais), para o produto II; ; **2º lugar:** Plural Cooperativa de Consultoria Pesquisa e Serviços, com valor de R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais), para o produto I e R\$ 57.000,00 (cinquenta e sete mil reais) para o produto II; **3º lugar** Centro de Pesquisa Quali Quanti, com valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o produto I e R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) para o produto II. Diante do exposto, a Comissão de Licitação declara **VENCEDORA** do presente certame, a empresa **Socioanalise Projetos em Políticas Sociais S/S Ltda**. Em cumprimento ao art. 109 § 6º da Lei 8.666/93 fica aberto o prazo de dois dias úteis para interposição de recursos, sem o que o presente processo será encaminhado à autoridade competente para a devida homologação e adjudicação do objeto para a empresa proponente vencedora. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata e a mesma foi assinada por todos os membros da Comissão.

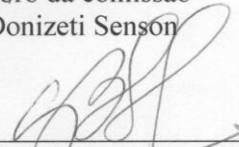
São Paulo, 01 de abril de 2.014.



1º membro e presidente comissão
Cássia de Souza Ribeiro



2º membro da comissão
Tânia Donizeti Senson



3º membro da comissão
Sirlaine B.L. Feijoo

Rua Ulisses Cruz, 46 – CEP – 03077-000 – Belenzinho – São Paulo – SP
Tel.: (011) 2799-4999 – Fax: (011) 2292-3089 – E-mail: ads@ads.org.br
CNPJ: 03.607.290/0001-24